



Prefeitura Municipal de Santo André  
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 369.07.2025

Santo André, 11 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
CARLOS ROBERTO FERREIRA  
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

**Assunto: Indicações e Requerimentos do Vereador Dr. Fabio Lopes.**

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios abaixo, relatamos o que segue:

**Ofício nº 1077/2025 - G.P. – Proc. 745/2025**, protocolado sob o nº 3483/2025, em que solicita a extensão do horário de atendimento das farmácias existentes nas Unidades de Saúde, para que funcionem durante todo o horário de atendimento da unidade sem interrupção, informamos:

De acordo com a Secretaria de Saúde, atualmente, as equipes técnicas estão dimensionadas para atender das 8h às 17h, sem interrupção no horário de almoço, que é o período de maior movimento nas unidades de saúde, garantindo que os usuários tenham acesso aos medicamentos e serviços necessários.

**Ofício nº 1352/2025 - G.P. – Proc. 2667/2025**, protocolado sob o nº 7928/2025, em que solicita rondas ostensivas da Guarda Civil Municipal na Rua Abernésia e Rua Aguapeí – Santa Maria, bem como na Rua Marcílio Dias e Alameda São Caetano, que se estendem pelos Bairros Santa Maria e Campestre;

**Ofício nº 1414/2025 - G.P. – Proc. 2954/2025**, protocolado sob o nº 8520/2025, em que solicita intensificação das rondas ostensivas na Rua Júlio Ribeiro – Vila Sacadura Cabral e imediações;

**Ofício nº 1427/2025 - G.P. – Proc. 3066/2025**, protocolado sob o nº 8796/2025, em que solicita intensificação das rondas ostensivas na região da Praça Mandacaru – Santa Maria, informamos:



Prefeitura Municipal de Santo André  
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 369.07.2025

De acordo com a Secretaria de Segurança Cidadã, essas demandas serão atendidas com ações de polícia diurnas, com foco na preservação da ordem pública e incolumidade das pessoas, garantindo o direito à vida, à liberdade e à segurança no local e imediações.

Os Bairros mencionados já constam na grade de Rondas Ostensivas. Contudo, o inspetor responsável será direcionado, bem como as Equipes Especializadas, para um cuidado maior nessas regiões, principalmente nos pontos vulneráveis.

**Ofício nº 1422/2025 - G.P. – Proc. 3065/2025**, protocolado sob o nº 8810/2025, em que solicita priorização da Regularização Fundiária da Nova Centreville, e que encaminhe cópia do projeto, dos prazos para início e fim das obras, e também o cronograma dos investimentos Federal e Municipal, informamos:

De acordo com a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, a regularização fundiária do Núcleo Nova Centreville terá início assim que forem concluídas as obras de urbanização do local, cuja documentação técnica de engenharia está sendo elaborada para a instrução do processo licitatório.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR  
Prefeito